

Contactos

morada.
Quinta do Arneiro
2665 - 004 Azueira - Mafra

tel 261 961 219
tlm 917 995 010
email. aquinta@quintadoarneiro.com

www.quintadoarneiro.pt



Protocolo

Entre

Ferreira de Almeida Soc. Agrícola Lda, NIPC 508877393, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mafra, com sede na Quinta do Arneiro, Azueira, 2665-004 Azueira, neste ato representada por Luisa B. de C. Ferreira de Almeida com poderes para o ato.

E

Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas (APAP), NIPC 501821457, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com sede na Tapada da Ajuda, n.º 33, 1349-017 Lisboa, pelo Arqtº. Paisagista João Ceregeiro, que outorga este protocolo na qualidade de Presidente da Direcção da Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas, e pela Arqtª. Paisagista Paula Maria Simões, que outorga este protocolo na qualidade de Vice-Presidente da Direcção da Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas, com poderes para o ato,

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo que se rege nas condições seguintes:

I

(Âmbito)

A Ferreira de Almeida Soc. Agrícola Lda, também designada por "Quinta do Arneiro", através das entregas de cabazes biológicos proporciona aos associados da APAP uma forma prática de aceder a produtos biológicos e frescos de qualidade com acesso a condições de parceiro.

unl

II

(Promoção e Acompanhamento)

A APAP promoverá entre os seus associados, os cabazes biológicos da “Quinta do Arneiro” através de divulgação interna do serviço e esclarecimento ou reencaminhamento para a “Quinta do Arneiro” de funcionários interessados nos cabazes biológicos.

As adesões dos referidos associados serão feitas a título individual, não tendo a APAP qualquer responsabilidade.

III

(Adesão ao serviço de Cabaz)

Os associados da APAP que decidirem aderir à entrega de cabazes biológicos da “Quinta do Arneiro” fá-lo-ão a título pessoal e passarão a ser clientes da Ferreira de Almeida Soc. Agrícola Lda.

IV

(Condições de parceiro)

A Ferreira de Almeida Soc. Agrícola Lda, oferece aos colaboradores da APAP:

- 5% de desconto para cabazes entre os 30€ e os 50€;
- 10% para cabazes superiores a 50€;
- oferta de 10% do valor gasto no Restaurante da Quinta em desconto em cabaz;
- descontos diretos em Workshops realizados no espaço “Quinta do Arneiro”.

As condições mencionadas são válidas para os colaboradores que recebam o serviço de entrega de cabaz, desde que o cliente seja identificado como associado da APAP e o local escolhido para entrega do cabaz esteja compreendido nas rotas de entrega da “Quinta do Arneiro”.

V

(Clientes de cabaz)

As faturas são individuais e cobradas a cada um dos clientes da Quinta do Arneiro por débito direto, sempre que haja entrega de cabaz, não tendo a APAP, qualquer responsabilidade neste processo.

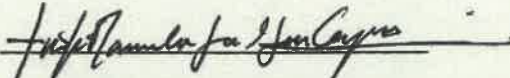
VI
(Vigência)

Este protocolo tem efeito imediato e é estabelecido por 1 ano com renovações automáticas, podendo ser denunciado por qualquer das partes por escrito no prazo de 1 mês antes da data final. Havendo denúncia do presente protocolo, a "Quinta do Arneiro" poderá manter os clientes individualmente se essa for a vontade dos mesmos.

Azueira, 31 de Maio de 2023

ASSOCIACAO
PORTUGUESA
DOS
ARQUITECTOS
PAISAGISTAS

Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO
PORTUGUESA DOS
ARQUITECTOS PAISAGISTAS
Dados: 2023.06.07 13:26:40
+01'00'

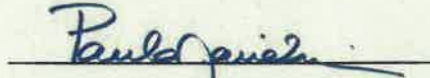


Arqtº. Paisagista João Ceregeiro

Presidente da APAP



A Quinta do Arneiro



Arqtª. Paisagista Paula Maria Simões

Vice-Presidente da APAP

